

Superintendência de Água e Esgoto de Manduri - SP

Rua Bahia – nº 270 – Centro
CEP: 18780-000 FONE: (14) 3356-1129
www.saeman.com.br

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA

A Superintendência de Água e Esgoto – SAEMAN de Manduri, Estado de São Paulo, por seu superintendente que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra publicado o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO SERVIÇOS GERAIS**, referente ao Concurso Público nº 01/2018 para os candidatos abaixo relacionados:

Insc.	Nome do candidato	RG
8361	ARLINDO JOAO DA SILVA	166285675
8833	BRUNO JOSE PONTES	554501545
8402	EVANDRO PEREIRA DA SILVA	499288634
8420	FLAVIO HENRIQUE MARQUES DA CUNHA	294549444
8403	JOAO CARLOS BASILIO	246398619
8627	JUSSARA DE SOUZA MARTINS	47692652x
8841	LUCAS GABRIEL BERNARDES	460845901
8405	MARCELO JUNIOR RIGOTTI	411741512
8814	MARCIO FREDERICO DOS SANTOS	447590984
8366	RAFAEL AUGUSTO BERTO	309248450
8541	RENAN JOSE DA SILVA	461918912
8418	VAGNER BELO DA SILVA	411746558

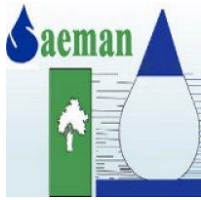
Ficam convocados os candidatos que atenderam ao disposto no item 6.14. do Edital de Abertura.

As provas objetivas serão realizadas no dia **14 de outubro de 2018**, no local e horário abaixo descrito:

PERÍODO – MANHÃ	
ABERTURA DOS PORTÕES – 08h00min	LOCAL DE PROVA
FECHAMENTO DOS PORTÕES – 08h45min	
INÍCIO DAS PROVAS – 09h00min	
Serviços Gerais	Superintendência de Água e Esgoto – SAEMAN de Manduri RUA BAHIA nº 270 CENTRO MANDURI – SP CEP: 18780-000

Para ter acesso ao local de prova, o candidato deverá obedecer rigorosamente ao horário informado no presente Edital, e estar munido de um documento original com foto.

É responsabilidade do candidato à identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.



Superintendência de Água e Esgoto de Manduri - SP

Rua Bahia – nº 270 – Centro
CEP: 18780-000 FONE: (14) 3356-1129
www.saeman.com.br

Não será admitido nos locais o candidato que se apresentar após o horário determinado neste Edital de Convocação.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas, assim como a interferência ou participação de terceiros durante sua realização.

Para que não alegue desconhecimento, este Edital está publicado no site da SAEMAN www.saeman.com.br e no web site da Organizadora www.didaticaconsultoria.com.br.

Manduri, 06 de outubro de 2018.

Valdemar Ferrucci
Superintendente